



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL DO SIMESC GESTÃO 2012-2015

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil treze, no Florianópolis Palace Hotel – Floph, sito à rua Artista Bittencourt, 14 – Centro – Florianópolis/SC reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária Estadual os membros da Diretoria Executiva e os médicos contratados pela SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) e que prestam serviços no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para deliberarem sobre a proposta do acordo coletivo de trabalho para esses últimos.

Dr. Cyro Soncini, presidente do Simesc, abre a assembléia solicitando a Juliana da Silva servidora do Simesc, que proceda a leitura do edital de convocação, que tem como ponto de pauta a discussão e deliberação da proposta de acordo coletivo de trabalho para os médicos contratados pela SPDM e que prestam serviços no SAMU no Estado de Santa Catarina.

Finda a leitura Dr. Cyro solicita que façam parte da mesa o Dr. César Ferraresi, vice-presidente do Simesc e Dr. Erial de Haro e Dr. Rodrigo Leal, assessores jurídicos do Simesc. Dr. Cyro explica aos presentes que essa assembléia está sendo realizada com o conhecimento e a concordância do SIMERSUL (Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense). Explicita o modus operandi da assembléia – leitura do documento proposto pelo SIMESC, cláusula a cláusula, com as reivindicações dos médicos. Passa a palavra ao Dr. Cesar para que de início a leitura do documento conforme anunciado. A minuta do documento é projetada em tela e Dr. Erial passa à leitura das cláusulas que seguem.

PISO SALARIAL: Ficou acordada com SPDM que o valor da hora trabalhada proposta de R\$60,00 (atuais) para R\$ 90,00, que servira de calculo para estabelecer o contrato de cada empregado. Dr. Cyro explica da necessidade de os pedidos estarem dentro da realidade e do bom senso. Dra. Gabriela Stradioto questiona se o pagamento será efetuado da forma já utilizada, que consiste em pagamento de somente 4 plantões independente se a quantidade for maior que 4. Foi esclarecido que o pagamento se dá independente de cumprirem 4 ou 5 plantões.

INSALUBRIDADE: Ficou proposto pela SPDM o percentual de 20%, sendo que o Simesc está pedindo que este percentual incida sobre o salário mínimo da categoria (3 salários mínimos vigentes).

VALE REFEIÇÃO: A SPDM enviou uma proposta com valor inferior a já existente. Dr. Cyro informa que será solicitado pelo menos que permaneça o valor já existente.

VALE ALIMENTAÇÃO: A SPDM propôs pagar somente perante a comprovação de pelo menos 15 dias trabalhados ao mês, sem contar os afastamentos legais. O que não faz muito sentido perante a idéia de que os plantões as vezes não chegam a tanto, além de também entrar em conflito com a clausula nº 2 (jornada especial). Buscaremos esclarecimento.

FÉRIAS: O representante da SPDM na assembléia afirma que não ouve problemas com nenhum medico que solicitou férias de todos os contratos ao mesmo tempo, o que os médicos confirmam. Dr. Alfredo Schmidt informa que o único problema que pode vir a acontecer é mais de um medico com vínculos contratuais extensos requererem as férias para o mesmo período.

ADICIONAL NOTURNO: A proposta feita pelo sindicato foi de R\$50,00/hora. Já a SPDM propôs R\$40,00/hora, o que foi aceito pelos médicos.

TROCA DE PLANTÕES: Ficou acordado que o numero de trocas de plantões será baseada nas cargas horárias de cada contrato: para 12 horas/2 trocas, para 24 horas/4 trocas e para 36 horas/ 6 trocas. A troca deverá ser solicitada e autorizada pelo coordenador regional. Alguns feriados nacionais não serão cobrados nos números gerais de trocas.

DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS: a SPDM fica obrigada a manter em boas condições de uso e quantidade suficiente em estoque de todos os equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da atividade médica. Dr. Alfredo informa que já foi efetuado o pedido para a compra de novos uniformes pois alguns médicos contam apenas com uma vestimenta sendo obrigatória a entrega de dois conjuntos.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES: A SPDM já estuda a idéia de providenciar e gerenciar

Médico filiado é Sindicato fortalecido

adequadamente e corretamente a limpeza e manutenção das bases e das centrais de regulação; devendo assim contratar uma equipe especializada em limpeza hospitalar para providenciar a correta higienização dos equipamentos utilizados, bem como do interior das ambulâncias sempre que necessário. Dr. Cyro pergunta se existe alguma forma de comunicação caso seja detectado algum problema com o matéria. Os médicos informam que é preenchida uma folha apontando os erros.

MELHORIAS ERGONÔMICAS NA ESTRUTURA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO: Primeiramente o sindicato informa o prazo de 90 dias para o cumprimento desta cláusula mas devido a manifestação tardia da SPDM esta estimativa fica revogada.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO: O sindicato informa que pedido o prazo de 90 dias para que se inicie o treinamento com todos os médicos. A SPDM pede que seja retirada a estimativa de 90 dias. De acordo.

PROGRAMA DE REEMBOLSO DE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO: Dr. Erial explica que a SPDM já pratica a liberação para participar de eventos por 5 dias no ano, alternados ou consecutivos. Colegas sugerem que os cursos sejam trazidos para acontecer na sede.

CURSOS E REUNIÕES: Sugerido que haja remuneração como hora extra quando convocados pelo empregador fora do horário de trabalho.

CRIAÇÃO DA CIPA: Dr. Erial explica da obrigatoriedade pela NR5, mas os colegas dizem que não está constituída a comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho. Negociaremos com a SPDM.

IMPLANTAÇÃO DA CCIH: Sugerido para o controle de infecção hospitalar.

DIVERGÊNCIA: Sugerido que nas divergências haja a atuação do SIMESC.

MULTA: Sugerido que em caso de não cumprimento de quaisquer das cláusulas seja instituída multa de 10% do piso salarial da jornada de 12 horas semanais.

NEGOCIAÇÃO PERMANENTE: Empregador e empregado se comprometem a negociar de forma pacífica sendo vedada a não negociação, e sendo regida pelos princípios da negociação permanente e boa-fé.

RENOVAÇÃO: Proposta a revisão 45 dias antes definido o prazo do presente acordo coletivo.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014.

ABRANGÊNCIA: Serão regulados os contratos individuais de trabalho da categoria médica, em todas as suas especialidades, nas relações mantidas com a Empresa no âmbito de Santa Catarina.

Dr. Cyro pergunta se o quadro médico esta completo, e se o aumento no valor do salário é motivador, e os médicos afirmam que sim. Com relação ao pagamento por plantão a Dra, Gabriela e o Dr. Deyvid foram convidados e se comprometem a participar da próxima reunião do SIMESC com a SPDM, que será agendada previamente. Dr. Jaime questiona se tendo um diretor clinico as negociações dentro do sistema do SAMU não seriam mais fáceis. Dr. Aury Jorge Faresin informa que já foi feita uma eleição e que ele próprio teria sido escolhido para o cargo de diretor clinico, mais que ao enviar os papeis de autorização para a SPDM fora informado que não poderia assumir pois existe um problema junto ao CRM, que não autoriza essa nomeação. O Dr. Cyro pede que os papeis sejam enviados para a sede do SIMESC para que sejam juntamente com o CRM esclarecidos as dificuldades para a nomeação.

Nada mais havendo a tratar e com o compromisso do Simesc em agendar reunião com a SPDM para ultimar as tratativas e finalizar o presente acordo, o Dr. Cyro Soncini encerra a Assembléia e eu, Ana Cristina da Silva, servidora Simesc lavro a presente ata que vai por mim assinada.

Florianópolis, 11 de setembro de 2013.

Ana Cristina da Silva

Médico filiado é Sindicato fortalecido